



Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia Municipal

ORIENTAÇÕES SOBRE RETIRADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Segundo a Política Nacional de Medicamentos, “Integram o elenco dos medicamentos essenciais aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população”.

Em âmbito municipal, cabe à Secretaria Municipal de Saúde definir a relação de medicamentos essenciais – **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Essa seleção contempla um elenco de produtos necessários ao tratamento e controle das doenças mais comuns/prevalentes à população local; devendo manter sempre a revisão periódica e atualização contínua da mesma.

Para a dispensação dos medicamentos aos munícipes, é necessário que os mesmos estejam devidamente cadastrados no Sistema Rang da Farmácia (cadastro realizado pela Agente Comunitária de Saúde), apresentem receita médica (devidamente preenchida e dentro da validade) e documento de identidade (nos casos de medicamentos sujeitos a controle especial).

Validade das receitas: Medicamentos básicos: 180 dias; Medicamentos sujeitos a controle especial: 30 dias; Antibióticos: 10 dias; Antibióticos de uso contínuo: 90 dias.

A farmácia Municipal está localizada na Rua Santa Catarina, N° 193 - Centro - Anexa à Unidade de Saúde Lucia Elena dos Santos. Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.